



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, colocada em discussão, o vereador Welbemar, com a palavra, explica que, ao contrário do que consta na ata da última reunião, não disse que o bar do vereador Barroso estava cheio. Alega que o disse é que quem trabalha com bar precisa ter sorte para não ser contaminado. Reafirma que não disse que o bar do vereador estava cheio e pede que seja feita esta alteração na ata. Votada, é a ata aprovada com a alteração proposta pelo vereador Welbemar.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

Em seguida, a Comissão de Finanças e Controle apresenta parecer que conclui pela legalidade, adequação financeira e, quanto ao mérito, pela rejeição do Projeto de Lei n.º 133, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 1.977, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2020. Colocado em discussão, o vereador Clodoaldo, relator do parecer, explica que a Comissão de Finanças e Controle deu parecer pela rejeição do projeto quanto ao mérito. Expõe que a receita mensal média do Município é da ordem de três milhões de reais e no mês de dezembro do último ano a receita foi de quase sete milhões de reais, conforme se pode ver no portal da transparência da Prefeitura. Saliencia que dinheiro vem e a população cobra e o vereador não sabe justificar onde o recurso foi aplicado e que o Prefeito não presta as informações requeridas pela Câmara. Questiona como autorizar remanejamento de mais três milhões de reais se não sabe onde este recurso será aplicado. Diz que, diante disso, o parecer da Comissão é contrário, diz esperar que o Prefeito não conte com esse tipo de suplementação até o final do ano e defende que o Orçamento seja bem planejado. O vereador Clodoaldo alerta, ainda, que deve haver



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

dotação para a construção da estação de tratamento de esgoto, porque a obra já foi licitada. Explica que se o Prefeito abrir licitação sem dotação orçamentária comete crime e o Ministério Público pode entrar com ação civil pública contra ele. Alega haver assunto de que a Câmara é contra o tratamento do esgoto, mas o fato é totalmente diferente porque as obras que estão sendo feitas são com empréstimos aprovados pela Câmara. Afirma que a reforma da praça e do hospital está sendo feita com recursos aprovados pela Câmara, o que demonstra que esta Casa é parceira da Administração. Diz saber que o projeto é legal e constitucional, que o Prefeito pode simplesmente aumentar o limite de remanejamento de recursos, mas que precisa informar onde serão aplicados os recursos. Diz que o projeto é vago e reitera que, por isso, o parecer é, quanto ao mérito, pela rejeição da matéria. De posse da palavra, o vereador Welbemar, Líder do Prefeito na Câmara, diz que conversou com os vereadores mais cedo para pedir a aprovação do Projeto de Lei n.º 133, de 2020. Explica que não foi feita licitação sem recursos orçamentários e lembra que a Câmara aprovou autorização na lei orçamentária deste ano de dez por cento para abertura de crédito suplementar e que foi aprovado, no ano passado, apenas cento e vinte mil reais para obra de construção da ETE, confiando que entrariam verbas prometidas a esta



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

Casa pelo Deputado Tenente e da Funasa. Expõe que o deputado informou na época que o dinheiro já estava em conta. Justifica o Líder do Prefeito que estes recursos não entraram e que o limite de remanejamento de dez por cento foi quase todo utilizado para abrir crédito de um milhão e duzentos mil reais para execução da obra de tratamento do esgoto. Assegura que a licitação foi feita com recursos em caixa. Afirma que puxou dados anteriores e que, curiosamente, no ano de dois mil e oito, foi aprovada, para o primeiro ano do mandato do Prefeito Renes, autorização de remanejamento de trinta e cinco por cento e que no último ano do mandato do Prefeito Renes, ano político, foi aprovado para o Prefeito Sérgio Pazini limite de remanejamento de cinquenta por cento do Orçamento. Chama a atenção para a diferença dos percentuais de trinta e cinco por cento e cinquenta por cento para o percentual de dez por cento. Lembra que nos últimos anos esta Casa está aprovando aumento do limite de suplementação e que todos sabem que quando chega o final de ano é preciso suplementar para pagar a folha de pessoal. Assegura que a situação da Prefeitura está tranquila, que o Prefeito está pagando em dia, mas que daqui a pouco será preciso remanejar recursos para pagar servidores. Diz que o senhor Marcus Vinícius já esteve na Câmara e prestou esclarecimentos para alguns vereadores e que conversou com ele



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

hoje e o pediu para que volte esta semana para dar maiores esclarecimentos pra todo mundo sobre o projeto. Reafirma que os remanejamentos tiveram que ser feitos para realizar a obra de tratamento de esgoto e que a questão não é a de que estão pegando dinheiro e jogando fora e destaca que as obras estão sendo feitas. Retomando a palavra, o vereador Clodoaldo diz que o Líder do Prefeito afirmou que pediu para o Marcus Vinícius vir a esta Casa para prestar informações e pergunta por que o vereador Welbemar também não convida o Marivaldo para vir, já que este foi inclusive convocado por esta Casa e não compareceu. Pergunta ainda por que não fala para o Prefeito vir para fazer esclarecimentos. Afirma que tem requerimento das duas vereadoras sobre a Secretaria de Saúde e eles não informam. Alega que os limites de remanejamento requeridos em anos anteriores foram aprovados de forma transparente e lembra da existência de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, arquivada nesta Casa, a respeito dessas leis que tratam de limites de autorização de abertura de créditos suplementares. Reitera que a decisão da Comissão quanto à rejeição é de mérito mesmo e que se o Poder Executivo fez as coisas sem planejar o problema é da Administração. O vereador Daniel, com a palavra, pondera que ao invés de aprovar o limite de vinte por cento de suplementação que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

seja aprovado quinze por cento, para resolver o problema da ETE. Reitera a sugestão de reduzir o percentual de vinte para quinze por cento, se a Comissão estiver de acordo, para que os vereadores não fiquem carregando o piano. O vereador Clodoaldo, de posse da palavra, deixa claro que não irá alterar o parecer, assegura que o projeto não fala em tratamento de esgoto e diz não saber por que está se falando deste assunto. Afirma que não vota contra projeto sobre tratamento de esgoto e luta por esta obra há dezenove anos. Voltando a usar da palavra, o vereador Daniel corrige sua fala anterior e diz que, de fato, o projeto não fala de tratamento de esgoto, mas que o valor colocado no Orçamento não é suficiente para fazer a obra da ETE. Recomenda que o Prefeito mande projeto específico sobre tratamento de esgoto e que o projeto em discussão se deve ao fato de ser um ano atípico em razão do problema do coronavírus e por ser ano eleitoral. Diz acreditar que o Prefeito mandou o projeto por estar prevendo situações em que precisará suplementar com mais agilidade, inclusive para pagamento de folha. Afirma respeitar a decisão da Comissão de Finanças e Controle e que sua fala foi apenas para fazer essa recomendação. O vereador Welbemar reitera que deixou claro que o dinheiro não é para tratamento de esgoto e a maior parte do limite de remanejamento autorizado para este ano foi



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

consumida para suplementar a dotação de construção da estação de tratamento de esgoto. Reafirma que a lei orçamentária deste ano destina apenas cento e vinte mil reais para a obra do esgoto e esta ficará em um milhão e duzentos mil reais. Explica que no início do ano foi preciso remanejar recursos para a dotação do tratamento do esgoto porque os recursos esperados do governo federal não vieram. Diz que, como foi dito pelo vereador Clodoaldo, o projeto é legal, mas a questão é política. Agradece a sugestão de alterar o percentual de vinte para quinze por cento e que está aberto ao diálogo. Informa que o Marcus Vinícius e o Adailton virão à Câmara e quem quiser ouvi-los cobra deles as informações. O vereador Clodoaldo assevera que, se licitou a obra do tratamento do esgoto, é porque tem dotação. Diz, mais uma vez, não entender porque está se falando de tratamento de esgoto e se tem dinheiro que se execute a obra. Esclarece que a Câmara aprovou os recursos para a reforma da praça e do hospital e pede ao Líder do Prefeito para explicar onde serão aplicados os três milhões de reais. Alega que o projeto é vago e não fala nada. Alega que não irá pedir informações sobre aquilo lá, porque se licitou é porque está tudo legal, tudo arrumadinho. Afirma recordar de reunião acontecida na Casa na qual Secretário disse haver na ocasião quatrocentos e sessenta mil reais em caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

de recursos próprios e que hoje, transcorrido cerca de quase quatro ou cinco meses, o montante depositado deve ser da ordem de setecentos mil reais. Esclarece que esse depósito ocorreu em virtude de termo de ajustamento de conduta –TAC firmado com o Ministério Público. Opina que se o Ministério Público não tivesse entrado no meio talvez hoje não teria esse dinheiro. Expõe que hoje os recursos estão lá depositados e que se execute a obra porque o povo precisa do tratamento do esgoto. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar diz que o vereador Clodoaldo é velho de casa e sabe perfeitamente do que ele está falando. Repete que não falou que a obra de esgoto está sem dinheiro e que o percentual autorizado no Orçamento deste ano já foi utilizado e que aumento de dez por cento do limite de suplementação é para ter margem tranquila para se trabalhar e evitar que a Câmara tenha que ficar autorizando remanejamento para pagar a folha de servidores, conforme acontece todos anos. Explica que se tivessem entrado os recursos prometidos pelo Deputado Tenente e o da Funasa para a obra do esgoto a Câmara teria que aprovar suplementação da dotação por excesso de arrecadação. O vereador Clodoaldo, com a palavra, questiona por que não foi enviado projeto específico para suplementar a dotação para construção do tratamento do esgoto e fala que, com todo respeito com os vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

aqui não tem ninguém bobo e que ninguém será passado para trás. De posse da palavra, o vereador Barroso explica que nunca ocorreu caso como o que está acontecendo agora, que em outras Administrações já foi aprovado limite de cinquenta por cento para suplementação e diz acreditar que, na atual legislatura, já foi autorizado por esta Casa percentual superior a quarenta por cento. Sugere a suspensão do parecer e infere que o Prefeito pode ter usado os dez por cento em outras despesas e aconselha ouvir o pessoal da Prefeitura para explicar para os vereadores. Relata que visitou hoje a obra do tratamento do esgoto e ficou surpreso com o andamento dos serviços. Diz que esta obra mais adiantada do que as obras da praça e do hospital. Salienta que, como disse o vereador Clodoaldo, a obra do esgoto é almejada há anos pela população. Relata que, no ano de mil novecentos e noventa e seis, foi aprovado empréstimo para a construção de duas estações de tratamento de esgoto, uma no Córrego Manoel Velho e outra no Córrego Lava-pés, mas a Câmara não definiu as prioridades para aplicação do dinheiro, já que o empréstimo abrangia outras obras. Diz que o que aconteceu é que, no final no mandato do ex-Prefeito José Mauro, com a derrota do candidato Décio Fernandes, apoiado pelo ex-Prefeito, do nada a Administração asfaltou cinquenta mil metros quadrados de rua, num prazo muito curto. Anota que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

em dois mil e quatro foi aprovado o empréstimo Somma e, desta vez, a Câmara colocou que a prioridade seria a construção dos emissários da rede de esgoto e assim foi executado pelo Prefeito Renes, no ano de dois mil e cinco. Destaca que o tratamento do esgoto é ganho muito grande e pede para que seja ouvido o pessoal da Prefeitura, ressalta que as obras estão sendo realizadas e recorda que muitas suplementações foram aprovadas para obras que não foram feitas. Afirma que a Câmara aprovou na atual legislatura percentual de remanejamento de quarenta por cento, pede muita calma nesta hora e adverte que quem barrar isso aí irá carregar peso muito grande nas costas e peso político ainda maior. Solicita a todos para ouvir o financeiro da Prefeitura, ouvir o Prefeito e pensar bem na decisão que será tomada e que, conforme a decisão, pode haver confronto. Alega que se a obra foi licitada é porque tem recursos. O vereador Welbemar diz que a Comissão pode rejeitar o projeto, mas não acredita que os vereadores irão reprovar o projeto e que é um crime contra a população fazer uma coisa desta. Reafirma que conversou com o Marcus Vinícius e ele virá à Câmara para conversar com os vereadores e fazer os esclarecimentos necessários. O vereador Clodoaldo diz não entender por que está sendo levantado o assunto sobre tratamento de esgoto já que o projeto não trata disto. Afirma que nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

vereador é contra as obras que estão sendo realizadas e o que faltam são informações. Pergunta se os vereadores sabem informar por que as máquinas da Prefeitura estão trabalhando na obra de reforma da praça, porque houve licitação desta obra. Deixa claro que não é contra a reforma e ampliação de nada, que só quer informações e que estas são solicitadas mas o Poder Executivo não informa. Alega que o projeto é amplo e permite que o Prefeito gaste o dinheiro onde quiser. Fale que, se Câmara nunca rejeitou projeto como o que está em discussão, tudo tem a primeira vez. O vereador Barroso retoma a palavra e fala que é de costume a Comissão pedir informações para analisar o projeto e que quando é relator de projeto ele procura as informações para se posicionar. Solicita a todos que se informem antes de tomar uma decisão, para que não decidam de maneira precipitada, porque senão podem caminhar para lugar ruim politicamente. Assegura que a decisão não é no escuro e sugere pedir informações ao pessoal da Prefeitura. De posse da palavra, o vereador Daniel diz reconhecer que o projeto não envolve a questão do tratamento de esgoto e avalia que a Câmara realmente aprovou valor baixo para executar a obra do tratamento do esgoto, motivo pelo qual foi feito o remanejamento de recursos para suplementar a dotação. Opina que o projeto dá mais agilidade no remanejamento de recursos, sugere



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

reduzir o percentual proposto para quinze por cento e diz que pode acontecer de chegar projeto com regime de urgência para autorizar remanejamento de recursos e vereador pedir informação e segurar o projeto por ser ano eleitoral. O vereador Clodoaldo, novamente com a palavra, sugere que o Líder do Prefeito retire o projeto e chame comissão da Prefeitura para que esta informe que a suplementação de recursos é para a ETE. Diz querer ver se eles farão isso e se o fizerem ele entrega seu mandato. Considera que o vereador Daniel está correto em voltar atrás quanto ao objetivo do projeto e que as questões das obras não têm nada a ver com o projeto. Expõe que o projeto fala apenas em aumento de limite de gastos, reafirma não saber por que está se falando em remanejamento para obras e que a Comissão não voltará atrás. O Presidente enfatiza que todas as obras em andamento estão sendo feitas com recursos próprios. Explica que desde de dois mil e dezessete a Prefeitura deposita recursos em conta para fazer a obra de tratamento do esgoto e que estes recursos estão bloqueados e não são liberados. Lembra que já teve mandatos para os quais foram aprovados percentuais maiores que vinte por cento desde o primeiro mês do ano e agora o que foi proposto é elevar de dez por cento para vinte por cento o percentual de remanejamento para período de apenas quatro meses. Afirma que o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

normal é autorizar remanejamento de até trinta por cento. O vereador Clodoaldo enfatiza que a Câmara autorizou empréstimo de um milhão e meio de reais perante o BDMG e que, deste valor, oitocentos mil reais foram para reforma da praça e setecentos mil reais para reforma do hospital, com carência de seis meses. Diz que não tem nenhum recurso próprio da atual Administração para execução dessas obras porque quem pagará o empréstimo será o próximo gestor. Afirma não ter vergonha de dizer que não sabe o número de parcelas para quitar o empréstimo, porque a Prefeitura não informa. O Presidente esclarece que o empréstimo será pago em sessenta parcelas, com início em dezembro deste ano. Logo em seguida, o vereador Lusmar apresenta o Requerimento n.º 69, de 2020, pelo qual pede que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa informe as medidas político-administrativas e ou judiciais que serão adotadas para obrigar o Poder Executivo a prestar as informações requeridas por esta Câmara Municipal, na atual legislatura, na forma do devido processo legislativo, e que ainda não foram apresentadas ou o foram parcialmente. Discutido e votado, é aprovado por unanimidade. Neste momento, a vereadora Cristiane, Suplente de Secretário, assume a secretaria dos trabalhos, porque o Secretário, vereador Marcos Túlio, precisou se ausentar. Em seguida, as vereadoras Carla e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

Cristiane apresentam o Requerimento n.º 70, de 2020, pelo qual solicitam ao Prefeito Municipal informações complementares ao Requerimento n.º 64, de 2020, sobre recursos recebidos para enfrentamento da Covid-19. Discutido e votado, é aprovado por unanimidade. Logo em seguida, foram lidos e apresentados o Projeto de Lei n.º 134, de 2020, de autoria dos vereadores Marcos Túlio e Cristiane, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população do Município de Indianópolis-MG em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia; e o Projeto de Resolução n.º 9, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis, para o exercício de 2021, que estima receita em R\$ 2.231.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e um mil reais), e fixa despesas em igual valor. Em ato contínuo, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 134, de 2020, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e o Projeto de Resolução n.º 9, de 2020, à Comissão de Finanças e Controle. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Cristiane, designa o vereador Lusmar relator da proposição, e o Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Clodoaldo, designa a vereadora Carla relatora do Projeto de Resolução n.º 9, de 2020. O Presidente informa que, atendendo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

pedido do Líder do Prefeito, retira o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, de autoria do Prefeito. O vereador Clodoaldo comunica que se ausentará dos trabalhos por alguns instantes. **GRANDE EXPEDIENTE.** O vereador Lusmar pede para fazer uso da palavra e, de posse desta, diz que o requerimento que apresentou hoje é para cobrar providências quanto a pedidos de informação aprovados anteriormente e que não foram respondidos. Alega que o acaloramento da reunião de hoje é culpa da Administração e lembra que desde o primeiro dia cobrou do Prefeito muita responsabilidade e economia na gestão dos recursos. Diz que está chegando ao final da Administração e que muitas perguntas feitas por esta Casa não foram respondidas no tempo hábil. Reitera que o requerimento que apresentou hoje é para resguardar a Casa, aponta que as respostas não vieram e que não tem como justificar os recursos arrecadados. Expõe que até o ano de dois mil e dezenove a arrecadação ultrapassou os cem milhões de reais e se a Administração tivesse trabalhado igual a ele, com responsabilidade e economia, o Município não estaria passando pela atual situação. Lamenta que, mesmo com tantos recursos, a Câmara teve que aprovar empréstimo para fazer a reforma da unidade mista de saúde. Diz que os vereadores, na ânsia de fazer as obras, aprovaram unanimemente o empréstimo. Pondera



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

que a obra de reforma da unidade mista é tardia mas vai sair, embora poderia ter sido feita com recursos próprios, reduzindo-se despesas. Afirma que saúde não foi prioridade, porque a reforma da unidade mista é a última que está sendo feita e que primeiro cuidaram de fazer festa e carnaval. Justifica que o requerimento que apresentou hoje é para amparar esta Casa ante a uma suposta fiscalização por parte de autoridades como o Ministério Público e a Controladoria-Geral da União. Diz que estes órgãos estão de olho nas Prefeituras que gastam mal os recursos. Afirma acreditar que ainda virá fiscalização que apontará os culpados, assevera que pediu mas não foi atendido e opina não ser hora para aprovar projeto de remanejamento de recursos. Justifica que, para ele, a maioria do que foi feito foi errada, a Administração não priorizou a saúde e deixou a reforma da unidade mista para o final do governo. Expõe que seu desejo é que as coisas certas sejam feitas e que chegou ao ponto de ter que falar coisas que não gostaria de dizer. O vereador Barroso pede a palavra para fazer contraponto ao que foi dito pelo vereador Lusmar e que sua intenção não é tomar lugar do Líder do Prefeito. Pergunta como não falar que os recursos empregados nas obras em andamento são próprios do Município. Assegura que esses recursos são do Município porque, mesmo no caso do empréstimo, o Município irá pagar o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

financiamento. Explica que ninguém está dando recursos para o Município. Lembra que o Município tomou um milhão e meio de reais de empréstimo, mas tinha crédito de sete milhões de reais com o Estado de Minas Gerais, retidos pelo governo do Pimentel. Salaria que, se estes recursos tivessem entrado, o Prefeito teria mais cerca de quatro milhões reais para executar obras. Destaca que o Município tem saldo enorme com o Estado de Minas e que os vereadores têm que pôr na cabeça que na hora que for inaugurar as obras todos estarão lá. Fala que ele estará, mesmo que não estiver exercendo cargo político. Ressalta que a obra de tratamento de esgoto é um sonho de todos, diz se tratar de obra importante para o Município e pouco visitada. Considera que é demais falar que o Prefeito não aplicou os recursos. Pede para que se olhe para o valor da folha de pagamento de servidores nesses anos todos e também para despesas com transporte, remédios. Expõe que o Prefeito realizou a construção do aterro sanitário e a obra de asfaltamento esperada há vinte anos. Lembra que são obras construídas agora e alerta que os vereadores devem dar valor ao próprio mandato e não precisam esperar que outros políticos deem valor aos atuais vereadores. Recorda que, noutros mandatos, nesta altura do campeonato, a folha de pagamento de funcionários já tinha ido para o brejo. Diz que, com alguns Prefeitos, os pagamentos, nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

mesma ocasião, estavam atrasados de quarenta a cinquenta dias. Diz que se o Prefeito Lindomar concluir as obras em andamento ou se não concluir mas deixar dinheiro em caixa e manter em dia o pagamento de funcionários e fornecedores ficará para história, pelo menos em relação ao período que mora aqui. Pergunta por que pegar o homem para Cristo se ele está pagando tudo certinho. Indaga o que mais tem que fazer. Ressalta que o Prefeito está fazendo obras esperadas há anos e que todos ganham com o que está sendo realizado, principalmente a população. Adverte que, na hora que se fala em receita de cem milhões, deve-se pensar o quanto foi gasto com folha de pagamento, transporte, médico, medicamento, asfaltamento de rua, meio-fio. Diz que esse discurso é contrassenso e que esse tipo de afirmação não vai dar certo. Sugere que, caso se entenda que houve desvio de dinheiro público, que dinheiro público foi jogado fora, que o vereador fiscalize, prove, toque o barco e procure as autoridades competentes. O vereador Lusmar, de posse da palavra, diz gostar da coisa certa e que não gosta de rolo. Fala que se os mais de cem milhões reais arrecadados tivessem sido aplicados, Indianópolis estaria um brinco. Alerta que o requerimento que fez hoje é para precaver e alega não ter o que falar lá fora, porque não sabe onde foram aplicados os recursos. Pergunta se o Prefeito aplicou corretamente o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

dinheiro por que não manda as notas. Com a palavra, o vereador Welbemar diz que, quando o vereador Lusmar afirma que não tem o que falar lá fora, ela acredita porque realmente não tem o que falar da Administração. Lembra que o Prefeito Lindomar pegou o governo devendo três milhões de reais, diz que tem trinta anos de Indianópolis e sabe das dificuldades dos ex-Prefeitos desse período. Fala que dos Prefeitos desta ocasião, José Mauro, Wesley, Renes, Pazini e Lindomar, todos fizeram adiantamento de *royalties*, exceto o Prefeito Lindomar. Relata que estes ex-Prefeitos pegavam uma fortuna da Cemig e começavam a fazer obras e todos eles, nesta fase de final de governo, já estavam mandando funcionários embora porque a situação apertava e o Prefeito não sabia o que fazer. Lembra ao vereador Lusmar que ele foi vereador em dois mandatos e sabe que, nos mandatos anteriores, o dinheiro sumia na época das eleições. Ressalta que o Prefeito Lindomar está trabalhando com os pés no chão e tudo que os vereadores clamaram está sendo realizado. Destaca que o Prefeito está executando obras previstas em TACs firmados com o Ministério Público e, mesmo com a situação crítica e com a retenção de dinheiro pelo Estado de Minas Gerais, o Prefeito está pagando certinho. Diz ainda que o governo do Estado começa a devolver os recursos retidos e as obras estão sendo realizadas e lembra que o mandato é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

de quatro anos e que o Prefeito pode fazer obras no último ano do governo. Alega não ter mesmo o que reclamar da Administração e que o Prefeito está de parabéns e a Câmara está colaborando. Alerta, por fim, que os vereadores não podem agora deixar de aprovar projeto por causa de política. O Presidente afirma que o vereador Lusmar alegou que está fazendo requerimento para precaver Câmara. O Presidente diz ao vereador Lusmar que não precisa levar seu nome e salienta que não foi negada nenhuma informação aos vereadores. O Presidente dá exemplo do requerimento n.º 60, que o vereador Lusmar assinou com o vereador Clodoaldo, requerimento este assinado por cinco vereadores sobre gastos com máquinas. O Presidente avalia que é a coisa mais fácil responder este requerimento e pergunta ao vereador Lusmar se ele não está vendo as máquinas trabalhar. Relata o Presidente que o vereador Clodoaldo o procurou para retirar o requerimento e pergunta ao vereador Lusmar se o vereador Clodoaldo não o procurou para comunicar a retirada do requerimento. Reitera que tem todas as informações e que o vereador Lusmar não precisa falar em seu nome e se quiser poder ir no Ministério Público para reclamar. O vereador Lusmar se dirige ao Presidente para alertá-lo que corre o risco de levar processo por improbidade. O Presidente, em resposta ao vereador Lusmar, pede para que ele o processe



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

e alega que a nossa Administração é nota mil e sugere que o vereador vá ao Ministério Público e o processe e vê se Ministério Público irá falar alguma coisa para o vereador. O Presidente salienta que a Administração é transparente e todos os requerimentos estão sendo respondidos. A vereadora Carla, com a palavra, diz que chega a perder a fala diante de tanta briga desnecessária e solicita ao Líder do Prefeito a sinalização horizontal e vertical das vias da cidade e chama a atenção para a necessidade de refazer sinalização que está apagada. Justifica que não fez indicação porque têm tantas cobrando este serviço e a sinalização das vias está preconizada no plano diretor. Expõe que, de acordo com o Código de Trânsito, a Administração é obrigada a sinalizar o trânsito e que a Administração pode ser responsabilizada caso isto não seja feito. Relata acidente grave envolvendo ciclista provocado por ausência de sinalização de quebra-molas. O Líder do Prefeito agradece a sugestão, informa que a Administração está providenciando levantamento para se refazer a sinalização da cidade. O vereador Clodoaldo, retomando a palavra, explica que precisou se ausentar dos trabalhos e, ao ouvir que seu nome foi citado, decidiu voltar. Pergunta ao Presidente qual requerimento que ele apresentou e retirou, sugere que seja feita consulta à Secretaria da Casa e enfatiza que, para se falar, é preciso ter



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

certeza. Questiona porque estão levantando a questão das obras e reafirma que o projeto não fala de obras, não fala nada dos que os vereadores estão comentando. Esclarece que o projeto dá limite de três milhões e cem mil para o Prefeito gastar. Pondera que as obras estão licitadas e a Câmara não está barrando nada. Diz que, pelo contrário, a Câmara está ajudando, devolvendo recursos para o Prefeito realizar obras. Lembra que o projeto foi retirado e agora terão que mandar outro e explicar como os recursos de anos anteriores foram aplicados, fala que é preciso esclarecer tudo e informar onde os materiais de construção foram utilizados. Pede para que respondam tudo para aprovar o projeto e que todos Secretários compareçam à Câmara, um por um, para prestar os esclarecimentos. Assegura que não faz política e informa que estão chegando próteses para todo tudo, fruto de projeto de sua irmão, quando foi Secretária de Saúde. Ressalta que o resultado do trabalho de sua irmã saiu agora e está beneficiando o povo e que nem iria citar isso, porque não precisa usar a tribuna para fazer política e se eleger. Ainda com a palavra, pede que aquele que citar o seu nome só o faça quando tiver certeza. Assegura que quando fala uma coisa é porque tem certeza e assina embaixo e cobra novamente transparência por parte da Administração. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane lamenta o clima desagradável



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

da reunião de hoje e explica que não poderia deixar de agradecer ao senhor Reginaldo José de Oliveira, coordenador das estradas, por fazer a reforma das estradas nas chácaras, em atendimento à Indicação n.º 178, de sua autoria, feita há quatro meses. Noticia que os moradores ficaram muito felizes com os serviços e ligaram para agradecer e a vereadora também se diz feliz por ver seu pedido atendido. O vereador Clodoaldo, retomando a palavra, relata que dois fiscais da vigilância sanitária visitaram os dois estabelecimentos comerciais de sua família, conta que os agentes foram muito educados e prestaram orientações. Parabeniza os agentes da vigilância sanitária e a Edna que é a chefe da equipe. Diz que ficou muito satisfeito com o trabalho deles e sugere que esta fiscalização seja feita em todos os estabelecimentos, de forma igual para todo mundo. O vereador Barroso, com a palavra, lembra à vereadora Cristiane que o Prefeito anunciou durante as solenidades de inauguração de obras que contratou empresa para fazer a sinalização. Informa que o Prefeito, na mesma ocasião, falou dos recursos devolvidos pela Câmara e que foram aplicados na execução de obras na cidade. Diz que o Prefeito também não se esqueceu de citar o nome dos Presidentes da Câmara que devolveram dinheiro ao Executivo. O vereador suscita dúvida quanto ao fato de uma das Comissões Permanentes da Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

ser formada atualmente por três vereadores do mesmo partido. Questiona à Mesa Diretora se isto está correto. Diz que o Regimento Interno preconiza que a composição das Comissões deve observar a proporcionalidade partidária e, por essa razão, espera o posicionamento da Mesa Diretora sobre a questão, assessorada pelo jurídico da Casa. Retomando a palavra, o vereador Clodoaldo menciona que o ginásio de esporte foi reformado com recursos de emenda do deputado Lerin, que, no ano de dois mil e dezoito, obras na cidade foram executadas com recursos devolvidos pelo ex-Presidente da Casa, vereador Welbemar, que a reforma da praça e do hospital foi com recursos que a Câmara aprovou e que, para obra do esgoto, havia seiscentos mil reais depositados. O vereador pergunta o que o Município fez com recursos próprios e afirma que foi nada, nada. Ainda com a palavra, o vereador Clodoaldo explica que as Comissões Permanentes foram formadas em janeiro deste ano e que, na ocasião, foi observada a proporcionalidade partidária, só que depois ocorreu em abril ou maio a janela partidária e alguns vereadores mudaram de partido. O vereador Barroso afirma que tem conhecimento de que vereadores mudaram de partido e é por esta razão que pede à Mesa para examinar regimentalmente a situação de Comissão que passou a ser formada por vereadores do mesmo partido. O vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

Welbemar explica que o vereador Barroso apenas levantou dúvida que será analisada pela Mesa Diretora. O vereador Clodoaldo pede a palavra novamente e fala da formação das Comissões sob o ponto vista regimental e assegura que tem certeza do que fala. Comenta que, caso a Mesa Diretora resolva fazer novas eleições e, não havendo acordo, a escolha dos membros será feita por votação e o PL, que tem cinco vereadores, elegerá os membros das três Comissões, sem ficar dentro nenhum vereador de outra legenda. Reafirma que, quando as Comissões foram formadas, foi obedecida a proporcionalidade partidária. O vereador Barroso, com a palavra, diz que essa situação precisa ser revista e que, na hipótese de juntar quatro ou seis vereadores num mesmo partido e resolverem tomar todas as Comissões, aí acabou tudo, vira ditadura. O Presidente explica que a estimativa da Administração era a de trabalhar nos quatros anos com cento e vinte milhões de reais, mas houve queda de receita. Fala que o vereador Lusmar mostrou papel e perguntou onde foram jogados cem milhões de reais. Explica ao vereador Lusmar que o dinheiro arrecadado não é só para fazer obras, a Administração tem que pagar folha e tem outros gastos. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a quarta reunião do segundo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/8/2020

período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e quatro do mês de agosto do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2020.


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário